TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Eventual contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de execução é de de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso se cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 4.691.662,45 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

1.6. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A contratação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e planejamento, além de atender ao princípio da economicidade, por meio da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Os detalhes completos da solução, incluindo sua caracterização técnica, justificativas, benefícios esperados e critérios de escolha, encontram-se descritos em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos institucionais, culturais, comemorativos e afins, promovidos pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e organizacional para atender às demandas da administração municipal com qualidade, segurança e eficiência. Os requisitos mínimos da contratação incluem:

1. **Planejamento e Coordenação de Eventos:**

Scanned with CamScanner

- Elaboração de cronogramas detalhados;
- Definição de layout e organização de espaços;
- Proposição de soluções criativas e inovadoras para a realização dos eventos;
- Apoio técnico na concepção temática dos eventos.

2. Logística Operacional

- Montagem e desmontagem de estruturas físicas (palcos, tendas, estandes, banheiros químicos, etc.);
- Fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais recursos audiovisuais;
- Transporte e armazenamento de materiais;
- Garantia de infraestrutura adequada à segurança e conforto do público.

3. Execução Técnica

- Coordenação geral no dia do evento;
- Apoio à recepção de autoridades, convidados e participantes;
- Controle de acesso e organização de fluxo de pessoas;
- Disponibilização de equipe técnica e de apoio durante todo o período do evento.

4. Comunicação e Divulgação (quando aplicável)

- Apoio na criação de identidade visual e materiais gráficos;
- Produção e distribuição de peças promocionais;
- Assessoria de imprensa e cobertura do evento (foto, vídeo, redes sociais, etc.).

5. Capacidade Técnica Comprovada

- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência na realização de eventos similares;
- Equipe técnica qualificada, com formação e experiência compatível com as atividades a serem desempenhadas.

6. Conformidade Legal

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Inscrição regular nos órgãos competentes;
- Atendimento às normas de segurança, saúde ocupacional e acessibilidade.

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1. A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.1. A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.1. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- **Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor(es) da justiça do domicílio da sede do licitante**, com data não anterior a **90 (noventa) dias** da data da entrega das propostas, sendo admitida quando regulamentada pelo respectivo Poder Judiciário de sua jurisdição, aquelas emitidas utilizando-se meios eletrônicos que abrangem o referido domicílio, devendo observar:

Observação:

- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;
- Aplica-se o entendimento do subitem anterior, amparado pelo entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 5686/2017 - Primeira Câmara, que "a vedação da participação de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido **judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, em certames licitatórios, está em desacordo com o entendimento do TCU (Acórdão n. 658/2017 - Plenário) e da AGU (Parecer n. 4/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU);**
- Exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.
- Certidão simplificada, na validade.
- Balanço Patrimonial ou demonstrações contábeis **DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição

Scanned with CamScanner

por balancetes ou balanços provisórios. O conjunto completo das demonstrações contábeis obrigatórias compreende: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício. - DRE e Notas Explicativas. Acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, devidamente válida na data do certame, emitida com finalidade: editais de licitação, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

- Caso a empresa seja constituída a menos de dois anos, deve apresentar de um exercício e, se foi constituída no exercício da licitação, poderá apresentar o balanço de abertura, ou balancete, consoante ao disposto no artigo 69 e seguintes da Lei federal 14.133/2021.
- A comprovação de boa situação financeira da empresa será avaliada com base nos índices contábeis de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), superiores a 1 (um inteiro), resultante da aplicação das formulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1. Apresentar Atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, comprovando anterior o fornecimento de bens ou prestação de serviços compatíveis ao objeto deste Edital e seus anexos. Quando o (s) atestado (s) for (em) emitido (s) por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório;

4.5.2. O (s) Atestado (s) deverá (ão) comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazo e quantidade com o objeto da licitação.

4.5.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, contendo o devido timbre da pessoa jurídica que o forneceu, conforme estabelece este Edital, é motivo de inabilitação, a critério do pregoeiro.

4.5.4. No caso de pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente.

4.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

4.6.1. O licitante deverá apresentar, além dos documentos já mencionados, outros documentos complementares que possam ser exigidos pelo Edital.

a) Alvará de Funcionamento devidamente atualizado, caso seja definitivo, deve ser apresentado juntamente com o comprovante de pagamento da anuidade;

b) **Declaração** de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR
Scanned with CamScanner

c) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo.

d) **Declaração** da ausência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil.

e) **Declaração** para fins do disposto no Artigo, 68, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, conforme demanda, mediante a solicitação da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, por meio de Ordens de Serviço ou instrumento equivalente, contendo a descrição do evento, local, data, horário, estrutura requerida e demais especificações técnicas. A empresa contratada deverá observar os seguintes critérios durante a execução dos serviços:

1. **Execução sob demanda:** A realização dos serviços será determinada de acordo com o calendário de eventos oficial do município, podendo ocorrer em finais de semana, feriados, período noturno ou durante o dia, conforme a natureza do evento; Cada evento contará com planejamento específico, devendo a contratada apresentar proposta técnica compatível com as exigências da Prefeitura.

2. **Responsabilidades da contratada:** Disponibilizar todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, conforme especificações; Realizar montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura de forma segura, eficiente e dentro dos prazos definidos; Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, com manutenção em dia, atendendo às normas de segurança e à legislação vigente; Disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento, incluindo montadores, operadores de som/luz, coordenadores de produção, segurança, limpeza, recepcionistas, entre outros, conforme a necessidade; Realizar o transporte, armazenamento e posterior retirada de todos os itens utilizados nos eventos; Cumprir os prazos acordados, garantindo a plena execução do evento com antecedência mínima para testes e ajustes.

3. **Fiscalização:** A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, que poderá exigir correções, substituições ou ajustes sempre que julgar necessário; A contratada deverá atender prontamente às orientações da fiscalização, mantendo canal de comunicação permanente antes, durante e após os eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Scanned with CamScanner

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

c) Executar os serviços conforme descrito, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência.

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação.

e) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

f) Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

g) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer prestação a que está obrigada. Exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência ou na minuta de contrato.

j) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

l) Submeter previamente, por escrito ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

m) Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente.

o) Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto n°6.481, de 12 de junho de 2008.

p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n ° 8.078, de 1990);

Scanned with CamScanner

q) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

e) Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência.

f) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais a serem informados, em acordos firmados entre as partes, quando houver necessidade.

i) A CONTRATATE deverá relacionar-se exclusivamente com preposto autorizado pela CONTRATADA.

j) Analisar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quanto a cobrança pelos serviços prestados. Caso haja falha nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA, para as devidas correções e devolvidos à CONTRATANTE para análise, ateste e pagamento.

k) Zelar, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, avaliando a qualidade do serviço prestado, podendo rejeita-los no todo ou em parte, notificando, por escrito, quaisquer irregularidades constatadas na execução do serviço, devendo tomar providencias cabíveis para que sejam aplicadas as penalidades regulamentares e contratuais, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

l) Tomar providências necessárias visando facilitar o desempenho dos serviços por parte da CONTRATADA.

m) Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser socializados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

n) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

o) O acompanhamento e fiscalização do funcionamento das atividades desempenhadas pela CONTRATADA, passarão pela supervisão das pessoas indicadas pela CONTRATANTE, que poderá recusar qualquer tipo de mobiliário/equipamento que não corresponda à especificação definida no Estudo Preliminar Técnico – ETP e neste Termo de Referência – TR.

p) Caso algum item descrito no Estudo Preliminar Técnico – ETP e neste Termo de Referência – TR não seja disponibilizado nas datas previstas, a CONTRATANTE poderá descontar o valor correspondente ao item da CONTRATADA.

q) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do Contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção.

8 DO COTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

8.1. A gestão do contrato será de responsabilidade do fiscal de contrato nomeado por portaria , devidamente capacitado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, caberá ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a execução do contrato, incluindo o cumprimento de prazos e condições estabelecidas.
- Receber as entregas de materiais e conferir as quantidades e a qualidade do produto.
- Solicitar a correção de qualquer irregularidade no fornecimento.
- Registrar e comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade ou inadimplemento verificado;
- Controlar os prazos de entrega e conferir a quantidade e qualidade dos produtos recebidos;
- Emitir atestados de recebimento ou relatórios de conformidade para fins de pagamento;
- Recomendar a aplicação de sanções, quando for o caso.

8.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.5. A nota fiscal da prestação dos serviços deverá vir acompanhada da escala mensal de serviço de mão de obra, consolidado todos os equipamentos que foram utilizados.

9 DO PAGAMENTO

9.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação.

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para

Scanned with CamScanner

efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR
Scanned with CamScanner

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotas as medidas necessárias á rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

9.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação dadespesa.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como

Scanned with CamScanner

emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

9.25. A liberação do pagamento das faturas apresentadas pela Contratada fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal (preferencialmente com número da agência e conta do banco);
b) Nota de Empenho;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativas de Débitos relativas à Receita Federal;
f) Certidão Negativa do FGTS;
g) Prova de Quitação com a Fazenda Municipal;
h) Certidão Negativa de Pedido de Falência/Concordata; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

10 DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1. A nova Lei de Licitações estabelece no Art. 25, § 7º, que independentemente do prazo de duração do contrato será obrigatória a previsão de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado, e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice, específico ou setorial, em conformidade com a realizada no mercado dos respectivos insumos;

10.2. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada, nos termos do Art. 135, § 3º da Lei 14.133/21;

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, caso se

Scanned with CamScanner

estabeleça. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o de menor índice de variação de preços do mercado, mediante a inexistência de índice pré-estabelecido.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS / PENALIDADES

11.1 CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

a) Advertência por escrito em caso de atraso injustificado na execução do contrato.

b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contado data de sua convocação.

c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 dias.

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;

e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:

f) Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;

g) Desistência da entrega dos serviços;

h) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.

i) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;

j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas "**c**" e "**d**", do subitem **9.1**, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

11.3. As sanções previstas na alínea "**g**" e "**h**", itens do subitem **9.1**, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4. As sanções previstas na alínea "**g**" e "**h**", itens do subitem **9.1,** poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

a) Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;

b) Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.5. Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE.

11.6. A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Rorainópolis e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Apresentar documentação falsa.

b) Retardar a execução do objeto.

c) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

d) Comportar-se de modo inidôneo, os atos tais como descrito nos Arts. 337-E ao Art.337-P do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº2848/1940).

e) Cometer fraude fiscal.

12 DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

12.1. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso se cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação, total ou parcial, da execução do objeto contratual, em razão da natureza especializada dos serviços e da contratação estar fundamentada na notória especialização da empresa contratada.

12 VALOR ESTIMADO

12.1 O Valor Estimativo Orçamentário anual do Processo será o estipulado no valor de R$ 4.691.662,45 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

13 DISPONIBILIDADE DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A contratação está compatível com as previsões orçamentárias da Secretaria demandante, em conformidade com o planejamento anual de aquisições e com a disponibilidade dos recursos financeiros destinados para essa finalidade.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 13.392.0900.2070.0000 – Promoção e Apoio Culturais.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Scanned with CamScanner

14 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 A descrição dos itens e preços unitários de acordo com pesquisa de mercado, descritos nas planilhas abaixo.

LOTE I – ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Serviço de Locação com Montagem e Desmontagem de PALCO DE GRANDE PORTE COBERTO EM LONA VINILICA ANTI CHAMAS, medindo 18x12 , sendo 18 metros de frente e 12 metros de profundidade com Estrutura Metálica Com Compensado De 18 Ml, Altura Do Solo De 1.80 M. Com Cobertura Em Box Truss Q50 E Q30, com a frente totalmente fechada em tecido elanca na cor preta Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite E/OU loniu (entre o piso do palco em compensado naval até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00m, guarda- corpo de estrutura metálica nas laterais e fundos do palco com altura mínima de 1,20m; 02 Escadas de acesso lateral e saída de emergência, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Roraima; capacidade de suportar até 500 kg/ m².	Diária	06	31.316,67	187.900,02
02	Serviço de locação com montagem e desmontagem de PALCO DE MÉDIO PORTE COBERTO EM LONA VINÍLICA ANTI CHAMAS, medindo 8x8m, medindo 8 metros de profundidade, piso do palco em modulado de alumínio nas medidas de 2m x 1m em compensado naval de no mínimo 25mm, com tamanho correspondente ao da cobertura, na altura variável de 1,00 m a 2,30m com capacidade para suportar até 500 kg/m², com a frente totalmente fechada em tecido elanca na cor preta, estrutura para p.a LINE, com House medido mix medindo 5m por 5m na frente do palco com 30m de distância, com piso de 0.80cm de placa medindo 1m por 2m,com cobertura em uma água.	Diária	08	16.163,33	129.306,64
03	Locação de PALCO DE PEQUENO PORTE 6x6m. locação com montagem e desmontagem de palco medindo 6 metros de frente por 6 metros de profundidade. piso do palco em estrutura metálica de alumínio com compensado de 18 ml, altura do solo de 0,60cm. com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para p.a fly e 02praticáveis medindo no mínimo 2x1x 050m. cada hausmix para mesas de p.a emonitor, medindo no mínimo 5x5 tipo tenda cada escada de acesso.	Diária	05	11.533,33	57.666,65
	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO /GUARDA CORPO: especificação: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

04	1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior, que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. as ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	400	59,83	23.932,00
05	CERCA MODULAR DE FECHAMENTO: Especificação: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior, que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. as ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	150	69,00	10.350,00
06	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, Característica(s): com 1 (uma) água, com no mínimo 02 pontos de luz e 02 tomadas de 110 volts, com piso de estrutura metálica, com compensado naval, escada individual com 08 degraus, devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas e corrimão nas laterais, cobertura em lona vinílicas e estrutura metálica envolvida em tecido helanca cores variadas a ser definido de acordo com o evento, na frente, laterais e fundos, e com sistema de aterramento e acessibilidade: (rampa, acesso, espaço, banheiros e apoio aos PCD), conforme as normas da ABNT e 02 extintores. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	M²	300	206,67	62.001,00
07	ESTRUTURA PARA BACK DROP: Fornecimento de estrutura de grid Q30 metálica em alumínio (LxCxA) com sustentação.	M	100	85,00	8.500,00
				VALOR TOTAL LOTE I:	**R$ 479.656,31 (Quatrocentos e Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

LOTE II – TENDAS PIRAMIDAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Locação de TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10x10m, com Montagem/Desmontagem e manutenção, com área total de 100m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos laterais em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 3m/h, e eixo central (cumeeira) de 4,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 400watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. Emitir	Diária	150	1.755,00	263.250,00

Scanned with CamScanner

	ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.				
02	Locação de Tenda Piramidal 5x5m, com montagem/desmontagem e manutenção, com área total de 25m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos lateral em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 2.5m/h ,e eixo central (cumeeira) de 3,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 150watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	100	976,67	97.667,00
				VALOR TOTAL LOTE II:	**R$ 360.917,00 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e dezessete reais).**

LOTE III – BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Banheiro Químico Individual: Portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em Polietileno ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas de 2,30m de altura, 1,20 de largura e 1,20 de profundidade, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia).	Diária	180	713,33	128.399,40
02	Serviço de locação de banheiro químico com acessibilidade para portadores de necessidades especiais (banheiro químico), montagem, desmontagem e manutenção diária, em polietileno ou matéria similar, teto com dimensões mínimas de 2,30m de altura, 1,50 de largura e 1,50 de profundidade, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, rampa de acesso, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral (com assepsia).	Diária	30	980,00	29.400,00
				VALOR TOTAL LOTE III:	**R$ 157.799,40 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

LOTE IV – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO IV COM OPERADOR (ATRAÇÕES NACIONAIS) 36 PAR 64 Foco #1, 08 Mini brute de 6 lâmpadas 16 Moving Head de Led com as seguintes características, tipo wash com cores totalmente pré mixadas; Paleta de cores ampla RGBW, com tons uniformes, 11 a 58 zoom, 3850 lm saída, design compacto, baixo peso (5,6 kg): 11,9 "X 11,9" X 14.2 12 Moving Head com as seguintes características: 26.000 lumens,1: 5 zoom - zoom rápido com foco				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

01	automático; 5 + 5 globos rotativos - Todos os globos de vidro com separação focal; Roda FX - roda FX com 4 globos fixos e 135° animação adicional CMY; 8 slots roda de cores - cores fixas para maior escolha da cor; Linear CTO - Daylight para tungstênio controle CCT e expansão da paleta CMY; Dimmer e obturador. Sistema de obturador para B.O. instantâneo e fades suaves ,Iris rápidas e ajustáveis, com efeitos dinâmicos Strobe - efeitos estroboscópicos diversos usando o controle mecânico ou eletrônico ou em combinação ,4 facetas de prisma - separação feixe real com rotação e controle de índice para efeitos dinâmicos e preciso. 12 Movin Led de 750 Watts, 35 Moving Bean 7R, 10 Ribaltas de Led Blindadas RGBWA, 44 Par Led Blindadas de e 10w, 02 Canhões Seguidores de 1.500 HMI 20 HQI, 12 atomic Blindados X5, 03 maquinas de fumaça com ventiladores, 02 turbinas de vento, 03 maquinas de confetes 40 Kg confete (papel metalóide prata), 01 Mesa de iluminação digital M.A (Controle em tempo real para 65.536 parâmetros (até 256 universos de dmx) por sessão em conexão com o software NPU 23(network processor unit); - 4.096 parâmetros htp / ltp (6 x dmx out); - 1 monitor interno (wide) touchscreen (15,4" wxga); - Conexão para 2 monitores externos uxga (podem ser touchscreens); - 1 tela de comando interna – multi-touch (9" svga); - 15 faders executores; - 2 conectores ethercon; - 4 conectores usb; - Asa de monitores motorizada; - 2 a/b fader de 100 mm; - Teclas silenciosas, retro iluminadas e de dimerização individual) 01 mesa de luz para controle da iluminação de cenografia 06 Rack's digitais de 4Kw por canal em perfeita condição de uso.	Diária	06	41.383,33	248.299,98
02	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE TIPO III COM OPERADOR. Caracteristicas: 01 mesa de luz DMX digital com no mínimo 48 canais; 24 PAR de LED de 10W; 04 Mine brut 06 lâmpadas de 1000 wats; 02 Spliter DMX 08 Saídas (2 entradas/4saídas por entrada); 08 Elipsoidal Lâmpada HPL 750 w; 16 Movin Hed Beam 5R; 02 Fog; 06 Movin Head Beam de 6 LED de 12w com lente giratória 03 racks DIMMERS com 12 canais; 04 MOVING de Feixe concentrado com efeito; 03 racks DIMMERS com 12 canais; 02 máquina de fumaça de 2000W com bico direcionado; 02 Super Strobo de LED 3000 W; 04 MOVING HEAD BEAM XP-700A; Sistema montado de BOX TRUSS Gelatinas com cores variadas; A montagem da toda a estrutura será conforme a necessidade do espaço do evento.	Diária	10	21.766,67	217.666,70
03	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE TIPO I COM OPERADOR: Características: 12 lâmpadas par 64 focos #1; 16 lâmpadas led 10 wats; Máquina de fumaça com ventilador; 01 Mesa digital; (dois) Mine brut 06 lâmpadas de 1000 wats; 01 Splitter e Gelatinas com cores variadas, Cabos e conexões.	Diária	15	7.093,33	106.399,95
			VALOR TOTAL LOTE IV:	**572.366,63 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).**	

LOTE V – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E CARRETA SONORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Sonorização para reuniões institucionais (pequeno porte): Sistema de Sonorização de micro porte para Reuniões institucionais com 3 (três) microfones sem fio de bastão UR4, 1(uma) mesa de som digital de 16 canais SI EXPRESSION 1, 04 (quatro) caixas de som trapezoidais de 800 WRMS com tripé VTX, 2 (dois) retornos VTX de 500 WRMS, com operador de áudio.	Diária	06	6.300,00	37.800,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 1, com no mínimo 02 mesas digitais PM5D, VI6, VI3000 com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LINE RAY, composto por 24 caixas LINE VERTEC 4888, cobertura vertical, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema, 24 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , COM Sistema de amplificação ITECH 4X3500, com no mínimo 4000 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 8 entradas e 8 saídas 4888; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; 4 Main power rmp-63 trifásico de 120 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 12 monitores passivos vtx m22 com e 1 Drive; sistema de microfone com 6 ur4-ksm9 com duas antenas externa de 12 db, 8 porto de retorno ear psm 900 com 2 antenas de 12db. Sistema de cubo de guitarra twin de 300w, cubo para baixo kalen ou ampeg, cubo para teclado vox, kit de bateria com 5 tons, com ferragem.	Diária	06	82.816,67	496.900,02
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOM DE MEDIO PORTE Montagem, operação e desmontagem de serviços de som de pequeno porte para atender bandas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) Dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som digital com 64 canais CL5 deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, totem um sistema mix easy touch; - 12 (quatro) caixas ativas line array A12- caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de "grid" especial para a angulação das caixas e sustentação do sistema conectores de entrada, potência elétrica de 550w, 4 ohms para via de médios e 300w 4 ohms para via de agudos amplificadores classe d com modulação sigmadelta de segunda ordem e fonte de alimentação tensão de operação nominal 80 à 260vac - 4 pedestais tripé com 1,80 de altura;- 06 (seis) retornos monitores de palco potência rms 1100w high - 250w ativo, monitor de alta pressão sonora full range com duas vias 2 x alto- falantes de 12" + 1 X	Diária	08	41.966,67	335.733,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

	driver de compressão, construído em made fibra, 260vac; tela de proteção em aço com furo sextavado com pintura texturizada preta. - 04 (dois) microfones shure - UR4 sem fio; 08 (três) microfones SM58 com fio; 04 (quatro) microfones para percussão sm57; - 02 (dois) microfones para atender instrumentos eruditos; 1 (um) cubo para teclado com Potência: 200 watts RMS com uma Entrada / Conexão para teclado com sensibilidade de 100mV (Alta Impedância) - "Hi" e "Low" (Baixa Impedância) 1 (um) cubo para baixo com potência de 800 watts rms, com cabeçote 700rb, 01 entrada/conexão para baixo com sensibilidade de 300mv (alta impedância) - "hi" e "low" (baixa impedância) 01 falante de 15" no cubo medio e 4 falantes de 12" no cubo de de grave, piezo elétrico; 1 (um) cubo para guitarra com 4 canais efeitos reverb digital, equalizador independente para cada canal, power amp: 04 (4 QUATRO) pedestais para microfone em ferro pintado de preto;- 2 sub-graves de alta potencia, com potencia de 3000w , dois falantes de 18" , 6 Direct box passivo;				
04	SERVIÇO LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE Montagem, operação e desmontagem de serviços de som de pequeno porte para atender bandas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) Dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som digital com 32 canais expression 3 deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, totem um sistema mix easy touch; - 04 (quatro) caixas ativas line array VTX- caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de "grid" especial para a angulação das caixas e sustentação do sistema conectores de entrada, potência elétrica de 550w, 4 ohms para via de médios e 300w 4 ohms para via de agudos amplificadores classe d com modulação sigmadelta de segunda ordem e fonte de alimentação tensão de operação nominal 80 à 260vac - 4 pedestais tripé com 1,80 de altura; - 06 (seis) retornos monitores de palco potência rms 1100w high - 250w ativo, monitor de alta pressão sonora full range com duas vias 2 x alto- falantes de 12" + 1 X driver de compressão, construído em made fibra, 260vac; tela de proteção em aço com furo sextavado com pintura texturizada preta. - 02 (dois) microfones shure - blx24/SM58 sem fio; 03 (três) microfones SM58 com fio; 04 (quatro) microfones para percussão sm57; - 02 (dois) microfones para atender instrumentos eruditos; 1 (um) cubo para teclado com Potência: 200 watts RMS com uma Entrada / Conexão para teclado com sensibilidade de 100mV (Alta Impedância) - "Hi" e "Low" (Baixa Impedância) 1 (um) cubo para baixo com potência de 800 watts rms, com cabeçote 700rb, 01 entrada/conexão para baixo com sensibilidade de 300mv (alta impedância) - "hi" e "low" (baixa impedância) 01 falante de 15" no cubo medio e 4 falantes de 12" no cubo de de grave, piezo elétrico; 1 (um) cubo para guitarra com 4 canais efeitos reverb digital, equalizador independente para cada canal, power amp: 04 (4 QUATRO) pedestais para microfone em ferro pintado de preto;- 2 sub-graves de alta potencia, com potencia de 3000w , dois falantes de 18" , 6 Direct box passivo; 01 notebook com entrada para CD; DVD e pen drive; 01 (um) kit de microfones	Diária	10	18.633,33	186.333,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

	para bateria shure; Técnicos para operar o som e atender montagem de instalação; - cabos, medusa e multicabos e demais acessórios para atender o funcionamento da estrutura; Além da montagem do som, o fornecedor deverá agendar um horário de mínimo de 02 (duas) horas para a passagem do som; Cabos com conectores de áudio compatíveis com as necessidades do evento.				
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM TIPO PAREDÃO. Característica(s): capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m² com 6 sub grave de falante de 18" graves, 6 médios com falantes de 15", 6 cornetas, 6 titânios, 1 mesa digital de 12 canais microfones sem fio 1 processador digital de caixa, 1 equalizador estéreo de 31 bandas, 2 microfones com fio, leitor USB e bluetooth (que execute mp3 e outros formatos), para eventos tipo puxada ou parado. Incluindo todas as despesas necessárias para o deslocamento, inclusive motorista devidamente habilitado.	Diária	04	20.276,67	81.106,68
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO. Cara01 (um) palco móvel, 01 (um) banheiro composto mobiliado em mdf 1(um) camarim; 1 (uma) cozinha composta de mobiliário em mdf, 2 (duas) centrais de ar de 24 e 12 btus; climatizadores de ar 110/220va; com sistema de sonorização 01 (uma) mesa de som tipo line-array com potência mínima de 100w rms08 (oito) caixas sub graves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 03 (três) amplificadores de potência com no mínimo 1.500 wast - 02 canais; 02 duas caixas de retorno monitor ativa com 400 watts; 02 (dois) equalizadores gráficos estéreos de 31 bandas; 02 (dois) processadores de efeitos com reverb e delay com entradas saídas balanceadas e conversores ad/dade no mínimo 20 bits; e 04 microfone sem fio para voz, sistema de distribuição de energia (um grupo gerador de 100kva) com quadro de distribuição, sonorização de eventos de pequeno e médio porte.	Diária	05	33.200,00	166.000,00
				VALOR TOTAL LOTE V	**R$ 1.303.873,36 (Um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

LOTE VI – SISTEMA DE PAINEL DE LED E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Painel de led tipo 01 (pequeno porte) medindo 3mx4m: no tamanho 6mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (indoor) P4MM: resolução em alta definição real PARA REUNIOES, placas medindo no mínimo 0,64 M de altura por 0,64 M de largura para formatação de painel com 3,00 M de altura por 4,00 M de largura, brilho do display de no mínimo 2800 NITS, densidade de PIXERS de no mínimo 17 por m2. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e	Diária	20	4.333,33	86.666,60

Scanned with CamScanner

	monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).				
02	Painel de led tipo 02 (médio porte)no tamanho 6mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (OUTDOOR) P4MM: resolução em alta definição real de PARA SHOWS, placas medindo no mínimo 0,50 M de altura por 0,50 M de largura para formatação de painel com 6,00 M de altura por 4,00 M de largura, num total de 48 placas, brilho do display de no mínimo 16000 NITS, densidade de PIXERS de no mínimo. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	Diária	10	9.133,33	91.333,30
03	Painel de led Tipo 03 (grande porte) medindo 10mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (OUTDOOR) P4MM: resolução em alta definição real. placas medindo no mínimo 0,50 M de altura por 0,50 M de largura para formatação de painel com 10M de altura por 4,00 M de largura, num total de 80m de placas, brilho do display de no mínimo 1800 NITS, densidade de PIXERS. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	Diária	06	20.763,33	124.579,98
04	Transmissão simultânea: Serviço de transmissão simultânea com edição e reprodução composto por 04 Filmadoras Sony full HD ou equipamento de igual ou superior qualidade, com tripé e cabeamento para transmissão, com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel, ou equipamento de igual ou superior qualidade, para tomadas de palco, 01 Técnico para operar a transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição), 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 mesa e equipamento para captação de áudio por canais individualizados	Diária	05	10.283,33	51.416,65
				VALOR TOTAL LOTE VI:	**R$ 353.996,53 (Trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).**

LOTE VII – GRUPO GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

Scanned with CamScanner

01	Grupo Gerador tipo 01: Gerador de energia carenado, silencioso com abastecimento a diesel, com potência de 100kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolação H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21.Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.	Diária	13	5.020,00	65.260,00
02	Grupo gerador Tipo 02: Gerador de energia carenado, silencioso com abastecimento a diesel, com potência de 200kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolação H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.	Diária	13	7.883,33	102.483,29
03	Grupo Gerador Tipo 03: Gerador de energia carenado e silencioso, com potência de 300kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL DE 380V, POTENCIA DE 300 KVA Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de	Diária	06	8.700,00	52.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

	proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolação H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.				
04	Grupo Gerador Tipo 04: Gerador de energia carenado e silencioso, com potência de 500kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL. COM POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500 KVA Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, com potência mecânica bruta máxima de 500 kva e a potencia continua de 455 Kva, Frequência de 50 Hz ou 60 Hz, consumo de 104 litros por hora, capacidade de tanque 600 litros com autonomia de até 6 horas de trabalho. Rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turbo alimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós-arrefecido por iter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrifuga. Datado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da (s) bateria (s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brusheless), trifásico, classe de isolação H, com impregnação á vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: Rotação nominal de 1800 rpm; Tensão pode ser de 380 a 415 V, 220/38/480 V ou 127 a 480 V.	Diária	03	12.860,00	38.580,00
	VALOR TOTAL LOTE VII:				**R$ 258.523,29 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR

LOTE VIII – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Locação de módulo de arquibancada sem cobertura medindo 25m com no mínimo 8 degraus, Característica(s): montada em madeira e tubo, parapeito traseiro, dianteiro e corrimão lateral com altura de 1,20m de altura, com intervalo vertical de 15cm de largura, devidamente sinalizados e iluminados, com fitas adesivas apropriadas e fechamento nas laterais e fundos em lona vinílicas e				

Scanned with CamScanner

01	frente totalmente envolvida em tecido helanca em cores variadas a ser definido de acordo com o evento, com sistema de aterramento, estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas e acessibilidade: (rampa, acesso, espaço, banheiros e apoio ao PCD), conforme as normas da ABNT. O material dos pisos e assentos deverá ser em compensado resinado antiderrapante, em bom estado (livre de pregos, parafusos e grampos que causem risco), com espessura superior à 15mm e comprimento de 2,30m à 2,50m fixado com rebites em uma estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem a possibilidade de deslocamento e sem ressaltos ou gretas e e 02 extintores. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	Diária	03	31.633,33	94.899,99
02	Montagem e desmontagem de camarotes medindo 25x4,12 com escada e cobertura em lona.	Diária	03	25.616,67	76.850,01
03	Montagem e desmontagem de iluminação de arena	Diária	03	31.800,00	95.400,00
04	Locação de 01 (um) brete de provas com currais para realização da prova do laço em dupla com serviços de montagem e desmontagem	Diária	03	23.800,00	71.400,00
05	Locação de equipamento de arena, 04 bretes de estrutura de ferro med.25m x 2m, 42 painéis de arena de estrutura tubular de ferro med. 4 x 2m e 20 painéis de querência de estrutura tubular de ferro med. 3m x 2 m. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	Diária	03	102.460,00	307.380,00
				VALOR TOTAL LOTE VIII:	**R$ 645.930,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais).**

LOTE IX – LOCAÇÃO DE ESTRUTRURA EM OCTANORM E PISO MODULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Sala Climatizada medindo 16m2 (4x4m), montagem, desmontagem e manutenção, com porta de abertura para fora, climatizada com ar condicionado 16.000btus, com 02(dois) meio painel e vidro, com as paredes/divisórias estruturadas em painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com forro pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096, iluminada com 02(duas) lâmpadas (branca) de LED 20w cada, com 02(dois) interruptores, e 03(três) tomadas de sobrepor com 110v. 01(uma) mesa plástica com 04(quatro) cadeiras plásticas sem braço. 01(um) cesto de lixo 100l. Montagem de piso/tablado 4x4m - 16m2, piso suspenso do chão 8cm/h, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Montar rede elétrica e quadro de distribuição com disjuntores individuais para: ar-condicionado, lâmpadas e tomadas fixado na estrutura e protegido de chuva. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	30	3.476,67	104.300,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Scanned with CamScanner

02	Locação, de Estande 3x3m, montagem, desmontagem e manutenção, Estande medindo 9m2 (3x3m) montado com parede/divisória - painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096. Com 01(uma) tomada de sobrepor 110v, 02(dois) Spot de iluminação com 01(uma) lâmpada de 20w LED em cada um. Montar Rede elétrica com quadro de distribuição com disjuntor. Montagem de piso/tablado 3x3m, suspenso do piso/chão 8cm, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	60	1.066,67	64.000,20
03	Locação de Estande 3x2m, montagem, desmontagem e manutenção, Estande medindo 6m2 (3x2m) montado com parede/divisória - painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500- 096. Com 01(uma) tomada de sobrepor 110v, 02(dois) Spot de iluminação com 01(uma) lâmpada de 20w LED em cada um. Montar Rede elétrica com quadro de distribuição com disjuntor. Montagem de piso/tablado 3x2m, suspenso do piso/chão 8cm, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	60	821,00	49.260,00
04	Locação de Cadeiras com assento acolchoado em espuma revestida, para atender eventos especiais, com presença de autoridades, feita em material Polipropileno (PP) reforçado, com almofadas revestidas em tecido oxfort, sustentando até 180kg. Ex: cadeiras Tiffany.	Diária	250	32,50	8.125,00
05	Locação de piso easyfloor, Característica(s): piso para proteção de gramados, moldado em polipropileno de alto impacto, com módulos, superfície plana e antiderrapante com sistema de travamento para acesso de pedestres e cadeirantes, com módulos medindo 1m x 0,25m x 0,36m de espessura. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	M²	1000	79,17	79.170,00
06	Locação de Tablado em estrutura de madeira medida 1x1m revestido com carpete ou material substituto e rampa para acesso de cadeirante.	M²	700	56,67	39.669,00
07	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR, Característica(s): climatizador, medindo 230cm x 57cm x 49cm (A x L x P), com pedestal, alcance frontal de 10 metros, vazão de ar de 2,760m3/h, nível máximo de ruído de 61dB, voltagem de 127 e ou 220v, reservatório de 100 litros, Características Adicional(is): fornecimento de água, com sistema de ventilação e pulverizador.	Diária	30	686,67	20.600,00
08	Piso modular em perfil de alumínio e compensado (naval) de 10 cm de altura composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo "palete" com nivelamento em placas de compensado de 15 mm, acabamento do piso em manta vinílica em cada tenda, 4 mm de	M²	200	85,67	17.134,00

Scanned with CamScanner

	espessura aplicado sobre o piso fixado através de grampos, perfeitamente esticada (por diária).				
			VALOR TOTAL LOTE X:		**R$ 382.258,40 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**

LOTE X – DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vaso com plantas naturais (médio) - Vasos ornamentais, com grandes palmeiras, flores tropicais ou outras plantas para decoração das áreas de circulação.	Diária	50	95,00	4.750,00
02	Locação de Ornamentação e Decoração de Ambientes de Pequeno Porte; Serviço de decoração contendo tapete medindo 3x4 metros; 01 arranjo de flores tropicais naturais medindo 80 cm de largura para frente de mesa; 02 arranjos de flores naturais para centro de mesa do buffet e 4 elementos decorativos conforme tema.	Diária	10	4.733,33	47.333,30
03	Locação de Ornamentação e Decoração de Ambientes de Médio Porte - Serviço de decoração contendo 2 tapetes 3x4 metros; 1 passadeira com 50 metros ou 2 de 25 metros cada; 4 plantas de tamanho pequeno (buxinho e/ou Eugênia); 1 arranjo de flores tropicais naturais para frente de mesa e 2 arranjos de flores tropicais naturais localizados, 6 elementos decorativos.	Diária	10	5.560,00	55.600,00
			VALOR TOTAL LOTE X:		**R$ 107.683,30 (Cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

LOTE XI – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA, Mestre de Cerimônias/ Apresentador de eventos: cerimonialista e/ou Apresentador para a abertura do evento e apresentação de eventos.	HR	10	2.040,00	20.408,30
02	SERVIÇO DE BRIGADISTAS: Cobertura de eventos com a disponibilização de serviços de brigadistas de prevenção ao incêndio para eventos abertos ou fechados para atender público de 1.200 pessoas, em conformidade com a Resolução NT nº 17/2014 – Corpo de Bombeiros em eventos com duração de 01 (uma) hora a 06 (seis) horas. Cada prestação de serviço deve prever o mínimo de 04 brigadistas. RESOLUÇÃO NT Nº 17/2014 – Corpo de Bombeiros em eventos com duração de 01 (uma) hora a 06 (seis) horas. Cada prestação de serviço deve prever o mínimo de 04 brigadistas.	12 HRS	15	483,33	7.249,95

Scanned with CamScanner

03	SERVIÇO DE PRODUÇÃO dos eventos para fins de montagem de toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento; divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	EVENTOS	06	6.833,33	40.999,98
				VALOR TOTAL LOTE XI:	**R$ 68.658,23 (Sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).**
				VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES:	**R$ 4.691.662,45 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

OBSERVAÇÕES:

A presente contratação visa assegurar a adequada realização dos eventos institucionais, culturais e comemorativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. Todas as especificações, exigências técnicas, prazos, condições de execução, fiscalização e pagamento foram detalhadamente descritas neste Termo de Referência, com base nas diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no planejamento anual da Administração e na legislação vigente aplicável. A empresa contratada deverá estar ciente de que a execução dos serviços deverá ocorrer com alto padrão de qualidade, segurança e responsabilidade, contribuindo para a imagem institucional do Município e para o bom atendimento à população. Eventuais omissões deste Termo de Referência serão resolvidas à luz da legislação pertinente, das boas práticas administrativas e das orientações dos órgãos de controle, sempre resguardando o interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Mucajaí, 11 de junho de 2025.

Ramsés Almeida da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO N.º 007/2025

Scanned with CamScanner